



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Lei Municipal nº 006/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

Denomina de JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, a Rua que indica e adotam outras providências.

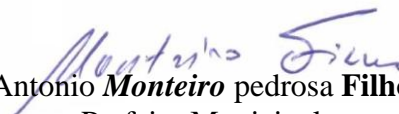
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA** a via pública localizada na cidade de Arneiroz, que tem início na Rua Leonardo Feitosa ao lado do estabelecimento comercial do Sr. Fransquinho Avelino indo até a Rua Mariana Lô no Bairro Silva Bezerra.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de **(SEU DECA)** em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012.


Antonio **Monteiro** pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE